



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PROVIMENTO Nº 12/2017-CRE/RN**

Altera o Provimento nº 09/2017-CRE/RN, que estabelece instruções para a realização de revisão de eleitorado dos municípios Santo Antônio, Várzea, Serrinha e Passagem, integrantes da 13ª Zona Eleitoral.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso II, do Regimento Interno do TRE/RN;

RESOLVE:

**Art. 1º** As alíneas “b.2” e “d” do art. 1º do Provimento nº 09/2017-CRE/RN passam a vigorar com a seguinte redação:

“**b.2)** de 10 de julho a 28 de julho de 2017 o atendimento ao eleitor deverá ocorrer no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral instalado no município de Santo Antônio;

[...]

**d)** de 20 de junho a 28 de julho de 2017 no município de Passagem, observando-se que:

**d.1)** de 20 de junho a 10 de julho de 2017 o atendimento ao eleitor deverá ocorrer no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral instalado no município de Santo Antônio;

**d.2)** de 11 de julho a 28 de julho de 2017 o atendimento ao eleitor deverá ocorrer no posto de atendimento da Justiça Eleitoral instalado no município de Passagem;”

**Art. 2º** Fica estabelecido, nos termos do Anexo deste provimento, novo calendário da revisão de eleitorado dos municípios de Santo Antônio, Várzea, Serrinha e Passagem, em substituição ao calendário constante do Anexo do Provimento nº 09/2017-CRE/RN.

**Art. 3º** Fica revogado o Anexo do Provimento nº 09/2017-CRE/RN.

**Art. 4º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2017.

Desembargador **Ibanez Monteiro**  
Corregedor Regional Eleitoral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**ANEXO AO PROVIMENTO Nº 12/2017-CRE/RN: CALENDÁRIO DA REVISÃO DE ELEITORADO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO, VÁRZEA, SERRINHA E PASSAGEM.**

**Dia 15 de junho de 2017**

Último dia para ser disponibilizada pelo cartório eleitoral a listagem geral do cadastro eleitoral, contendo a relação completa dos eleitores dos municípios de **Santo Antônio, Várzea e Passagem**, com as inscrições eleitorais ou modificações requeridas até trinta dias antes do início dos trabalhos revisionais.

Último dia para a publicação do Edital de convocação dos eleitores para comparecimento à revisão de eleitorado dos municípios de **Santo Antônio, Várzea e Passagem**.

**Dia 16 de junho de 2017**

Último dia para ser disponibilizada pelo cartório eleitoral a listagem geral do cadastro eleitoral, contendo a relação completa dos eleitores do município de **Serrinha** com as inscrições eleitorais ou modificações requeridas até trinta dias antes do início dos trabalhos revisionais.

Último dia para a publicação do Edital de convocação dos eleitores para comparecimento à revisão de eleitorado do município de **Serrinha**.

**Dia 20 de junho de 2017**

Início do prazo para os eleitores se apresentarem à revisão de eleitorado dos municípios de **Santo Antônio e Várzea**.

Início do período de atendimento, no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral instalado no município de Santo Antônio, aos eleitores que se apresentarem à revisão de eleitorado do município de **Passagem** (art. 1º, alínea *d.1*, do Provimento nº 09/2017-CRE/RN, com a redação dada pelo Provimento nº 12/2017-CRE/RN).

**Dia 21 de junho de 2017**

Início do prazo para os eleitores se apresentarem à revisão de eleitorado do município de **Serrinha**.

**Dia 7 de julho de 2017**

Último dia de funcionamento do Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral instalado no município de **Várzea**, para atendimento dos eleitores que se apresentarem à revisão de eleitorado daquele município (art. 1º, alínea *b.1*, do Provimento nº 09/2017-CRE/RN).

**Dia 10 de julho de 2017**

Início do período de atendimento, no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral instalado no município de Santo Antônio, aos eleitores que se apresentarem à revisão de eleitorado do município de **Várzea** (art. 1º, alínea b.2, do Provimento nº 09/2017-CRE/RN).

Último dia do período de atendimento, no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral instalado no município de Santo Antônio, aos eleitores que se apresentarem à revisão de eleitorado do município de **Passagem** (art. 1º, alínea d.1, do Provimento nº 09/2017-CRE/RN, com a redação dada pelo Provimento nº 12/2017-CRE/RN).

#### **Dia 11 de julho de 2017**

Início do período de funcionamento do Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral instalado no município de **Passagem**, para atendimento aos eleitores que se apresentarem à revisão de eleitorado daquele município (art. 1º, alínea d.2, do Provimento nº 09/2017-CRE/RN, com a redação dada pelo Provimento nº 12/2017-CRE/RN).

#### **Dia 28 de julho de 2017**

Último dia para os eleitores se apresentarem à revisão de eleitorado dos municípios de **Santo Antônio, Várzea, Serrinha e Passagem**.

#### **Dia 31 de julho de 2017**

Data a partir da qual passará a ser observado o seguinte rito processual:

- 1) Elaboração, pelo cartório da zona eleitoral, do relatório detalhado dos trabalhos revisionais, no prazo de cinco dias;
- 2) Vistas ao Ministério Público para oferecimento de parecer no prazo de três dias;
- 3) Devolução dos autos pelo Ministério Público à zona eleitoral, seguindo-se conclusão ao juiz eleitoral, para proferir sentença no prazo de três dias;
- 4) Publicação da sentença do juiz eleitoral, da qual caberá recurso no prazo de três dias, a contar da data de publicação da sentença;
- 5) Remessa dos autos do processo revisional ao Tribunal, com a relação dos eleitores com recursos interpostos;
- 6) Vista dos autos do processo revisional à Procuradoria Regional Eleitoral, para manifestação, no prazo de três dias;
- 7) Conclusão ao Corregedor Regional Eleitoral.

Natal, 22 de maio de 2017.

Desembargador **Ibanez Monteiro**  
Corregedor Regional Eleitoral